Ofício PHCS Nº 029/2026

Ouro Fino, 20 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal de Ouro Preto - MG

Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei e trata da Irmandade entre Municípios do Ciclo do Ouro.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste retomar as tratativas já iniciadas acerca da proposta de instituição da Irmandade Histórica, Cultural e Turística entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto, iniciativa que visa reconhecer e fortalecer os laços históricos comuns dessas cidades, diretamente vinculados ao Ciclo do Ouro e à formação cultural de Minas Gerais e do Brasil.

Na oportunidade, encaminho, em anexo, a minuta do Projeto de Lei, intitulada *"Institui a Irmandade Histórica, Cultural e Turística entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto, e dá outras providências"*, para conhecimento, análise e eventuais contribuições por parte desse Executivo Municipal, considerando a relevância institucional e simbólica da proposta.

Encaminhamos, ainda, como sugestão complementar, a ideia de implantação de placas indicativas nas entradas dos Municípios, nos moldes do modelo ora apresentado, informando oficialmente quais são as cidades-irmãs, como forma de valorização turística, fortalecimento da identidade histórica comum e divulgação permanente da irmandade junto à população e aos visitantes. Conforme combinado, seguem anexadas três sugestões de modelos de placas para apreciação.

Registro, por fim, conforme conversa telefônica mantida, que ficou agendado o encontro entre os Prefeitos dos três Municípios para o dia 17 de abril, às 10h30, a ser realizado em Ouro Preto, ocasião em que poderemos aprofundar o diálogo institucional e alinhar os próximos encaminhamentos relativos à formalização da Irmandade.

Renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para os entendimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - UNIÃO BRASIL
Câmara Municipal de Ouro Fino

ANEXOS

MINUTA

PROJETO DE LEI Nº

Institui a Irmandade Histórica, Cultural e Turística entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de _____ aprova, e eu, _____, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Irmandade Histórica, Cultural e Turística entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto, todos localizados no Estado de Minas Gerais, reconhecendo sua origem comum vinculada ao Ciclo do Ouro e à formação histórica, econômica e cultural do Brasil.

Art. 2º A Irmandade tem por finalidade:

I – Valorizar e preservar o patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e imaterial dos municípios irmanados;

II – Promover o intercâmbio cultural, educacional, turístico e institucional entre as cidades;

III – Incentivar ações conjuntas de fomento ao turismo histórico e cultural;

IV – Estimular projetos educativos voltados ao estudo do Ciclo do Ouro e de seus impactos na formação de Minas Gerais e do Brasil;

V – Fortalecer a identidade histórica comum entre os municípios participantes.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, os Municípios poderão:

I – Realizar eventos culturais, históricos e comemorativos em parceria;

II – Firmar convênios, acordos de cooperação e termos de parceria, respeitada a legislação vigente;

III – Desenvolver materiais educativos e turísticos conjuntos;

IV – Promover intercâmbio entre instituições de ensino, museus, arquivos históricos e centros culturais.

Art. 4º A Irmandade instituída por esta Lei possui caráter simbólico, cultural e cooperativo, não implicando criação de obrigações financeiras automáticas entre os Municípios, salvo aquelas expressamente pactuadas em instrumentos próprios.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, visando à sua efetiva implementação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e fortalecer os laços históricos que unem os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto, cujas origens estão diretamente relacionadas ao Ciclo do Ouro, período fundamental para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Minas Gerais e do Brasil.

A instituição da Irmandade representa um gesto simbólico de valorização da memória coletiva, ao mesmo tempo em que cria oportunidades concretas de cooperação nas áreas de cultura, educação e turismo. Ao unir esforços, os municípios poderão ampliar a divulgação de seu patrimônio histórico, fomentar o turismo sustentável e promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reforça a identidade mineira, preserva a história e projeta um futuro de colaboração entre cidades irmãs, justificando plenamente sua aprovação.





